

arquivo & administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

V. 3, n. 1/2, jan./dez. 2004

nas. 46794 Clas. PER
Arquivo & Administração
v.3 n.1-2
jan./dez. 2004

O QUE É A AAB

A Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB, fundada em 20 de outubro de 1971, com a finalidade de dignificar socialmente a profissão e elevar o nível técnico dos arquivistas brasileiros, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apolítica, cultural, entidade de utilidade pública no Estado do Rio de Janeiro de acordo com o Decreto nº 1200, de 13 de abril de 1977.

É membro integrante do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, do Conselho Internacional de Arquivos – CIA e da Associação Latino Americana de Arquivos – ALA.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Cooperar com o Governo e organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos e documentos;
- Promover, por todos os meios, a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho de arquivo, organizando ciclos de estudos, conferências, cursos, seminários, congressos, mesas-redondas;
- Estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres;
- Prestar consultoria, assistência e serviços técnicos a empresas públicas.

SERVIÇOS QUE A AAB OFERECE

- Consultoria;
- Assistência técnica;
- Intermediação para contratação e administração de Recursos Humanos na área de Arquivo, mediante convênio;
- Indicação de profissionais e estagiários;
- Organização de congressos, seminários, cursos e palestras;
- Cursos in company específicos para atender às necessidades da empresa.

QUADRO ASSOCIATIVO

Podem ser admitidos como sócios da AAB, sem qualquer discriminação, além das pessoas que exercem atividades arquivísticas, as que se interessem pelos objetivos da Associação. As empresas públicas e privadas podem se filiar à AAB na qualidade de pessoa jurídica, como sócios contribuintes.



Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB

Avenida Presidente Vargas, 1733 sala 903 – Centro – Rio de Janeiro RJ
CEP 20210-030 Telefax (21) 3852-2541 / 2507-2239 E-mail aab@aab.org.br

arquivo & administração

v. 3, n. 1/2

jan./dez. 2004

SUMÁRIO

CARTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL BRASILEIRO	5
GOVERNO ELETRÔNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E EXCLUSÃO INFORMATICAL	13
ABORDAGEM AOS ARQUIVOS FAMILIARES E PESSOAIS COMO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	22
OS ARQUIVOS E OS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE	51
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO EM ARQUIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO	65
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA NA WEB CENTRADOS NO USUÁRIO	82

Copyright © 2004 by Associação dos Arquivistas Brasileiros

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da Editora.

Coordenação editorial e revisão: Paulino Lemes de Sousa Cardoso

Catalogação na publicação (CIP)

Arquivo & Administração/Associação dos Arquivistas Brasileiros. Ano 1, n. 0 (1972) -
Rio de Janeiro: AAB, 1972 -

v. : 23 cm.

Semestral

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

1. Arquivo - Periódicos. 2. Administração - Periódicos. I. Associação dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

R. 46794

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
Membros da Diretoria e do Conselho Editorial

Diretoria Protempore

Presidência: Lucia Maria Velloso de Oliveira

Tesouraria: Maria Celina Soares de Mello e Silva

Conselho Editorial

Paulino Lemes de Sousa Cardoso (coordenador)
José Maria Jardim
Lucia Maria Velloso de Oliveira
Maria Odila Fonseca
Paulo Ellan
Sérgio Conde de Albite Silva

EDITORIAL

A Revista Arquivo & Administração é lançada em 1972 com a proposta de constituir-se como um espaço de difusão do saber arquivístico. Os artigos produzidos por profissionais de documentação e informação destacam-se na comunidade por apresentar não só a prática arquivística, mas também as mais distintas reflexões no campo da fundamentação teórica. Após algum tempo de pausa, estamos retomando este projeto editorial com grande alegria.

Neste novo número de Arquivo & Administração, não nos afastamos dos nossos objetivos iniciais e ratificamos nossa proposta original de divulgar o conhecimento teórico, sempre evidenciando o que de melhor se produz nos meios arquivísticos.

Assim, na presente edição, cientes da radical transformação que se opera no âmbito da informação, em razão da produção acelerada de documentos em bases digitais, estamos trazendo ao conhecimento de todos a *Carta para preservação do patrimônio arquivístico digital Brasileiro*, elaborada por Claudia Lacombe Rocha e Margareth da Silva, Técnicas da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional e integrantes da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq.

A Carta tem como objetivo “conscientizar e ampliar a discussão sobre a instabilidade do legado digital”, uma vez que “o principal desafio colocado pelos documentos digitais é a necessidade de se produzir e preservar documentos arquivísticos digitais fidedignos autênticos e acessíveis”.

A exclusão digital e a exclusão informacional, por outro lado, é assunto do artigo *Governo Eletrônico, gestão da informação e exclusão informacional*, do Prof. José Maria Jardim, Doutor em Ciência da Informação.

Com esta edição de Arquivo & Administração apresentamos o texto *Abordagem aos arquivos familiares e pessoais como sistemas de informação*, de Armando Malheiro da Silva, professor português muito discutido e divulgado em nossos meios, devido às suas constantes digressões ao Brasil, onde tem inúmeros amigos leitores. O assunto de que trata o seu texto foi motivo de reflexão e debate muito recentemente.

A Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB tem como missão promover os profissionais de Arquivo. Por este motivo, neste número, estamos abrindo um espaço para a divulgação da produção intelectual de novos valores da arquivística. Assim, estamos publicando cinco novos autores.

Júlio Cesar Cardoso e André Ricardo Luz, bacharéis em Arquivologia pela UNIRIO, o primeiro Mestre em Ciências da Informação pelo IBICT/UFRJ, são os autores do texto *Os arquivos e os sistemas de gestão da qualidade*. Os dados do artigo *Atividades de consultoria e terceirização em arquivo na cidade do Rio de Janeiro: um estudo exploratório* foram objeto de pesquisa monográfica da autora Suzanna Alves Martins, na Universidade Federal Fluminense, em 2003, sob orientação do Prof. Dr. José Maria Jardim. Apresentamos também o texto *Serviços de informação arquivística na Web centrados no usuário*, escrito por Ivone Pereira de Sá e Paula Xavier dos Santos, ambas da Fundação Oswaldo Cruz.

Como podemos perceber, um espaço editorial como a presente Revista Arquivo & Administração é de fundamental relevância e devemos lutar por sua continuidade. Agradecemos aos autores por se juntarem à Associação dos Arquivistas Brasileiros na elaboração de número tão especial e, confiantes da importância deste ato, oferecemos com esta edição nossa contribuição à Arquivística.

*Lucia Maria Velloso de Oliveira
Paulino Lemes de Sousa Cardoso*

CARTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL BRASILEIRO

Claudia Lacombe Rocha

Técnica da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional e presidente da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos

Margareib da Silva

Técnica da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional e integrante da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos

ABSTRACT

CHARTER ON THE PRESERVATION OF THE ARCHIVAL DIGITAL HERITAGE OF BRASIL

Recognizing the risk of losing the digital heritage and that significance of preserving authentic records, the Committee on Electronic Records of the National Council on Archives of Brazil (CONARQ) presented a *Charter on the Preservation of the Archival Digital Heritage*, based on the *Charter on the Preservation of Digital Heritage* approved and adopted by UNESCO on 2003.

The main purpose of the Brazilian Charter is to create a national forum to discuss and to start actions to reduce the consequences of digital heritage instability, which is at risk of being lost and untrustworthy. The Charter manifests the urgency of developing policies, strategies and actions that guarantee long term preservation and continuous access to digital records.

Apresentação

A *Carta para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital* foi elaborada pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos com o objetivo de conscientizar e ampliar a discussão sobre a instabilidade do legado digital, que se encontra em perigo de perda e de falta de confiabilidade. Esse documento manifesta a necessidade de estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais.

A preocupação com as questões trazidas pelos documentos digitais motivou a criação da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE – no âmbito do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, formalizada pela Portaria nº 8 do Conarq, de 23/8/1995. Seu objetivo é sugerir normas e procedimentos técnicos, bem

como instrumentos legais, para a gestão arquivística e a preservação dos documentos digitais das instituições públicas e privadas.

A Câmara é composta por representantes de vários setores do governo e da sociedade civil¹. A equipe da CTDE tem formação multidisciplinar, com profissionais das áreas de Arquivologia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Direito e Administração, pois os documentos digitais suscitam problemas extremamente complexos, que envolvem várias áreas do conhecimento.

Nos últimos anos a CTDE vem se dedicando a estudar os resultados e conclusões dos principais projetos de pesquisa internacionais² envolvendo documentos digitais, assim como iniciativas³ de alguns governos a este respeito.

O primeiro trabalho desenvolvido foi a discussão e definição de conceitos fundamentais relacionados aos documentos digitais do ponto de vista arquivístico, que serviram de base para o prosseguimento dos estudos da Câmara. Estes conceitos estão disponíveis no website da CTDE, na página de perguntas mais freqüentes. O website está sendo atualizado constantemente, e fornece também a legislação brasileira e referências bibliográficas sobre documentos digitais, além de apresentar os integrantes da câmara e divulgar os trabalhos em andamento na CTDE.

Recentemente a CTDE preparou um glossário de termos relacionados a documentos digitais, que está também disponível no website. Este glossário foi elaborado com o objetivo de apoiar os demais trabalhos da Câmara no que diz respeito à gestão e preservação de documentos digitais.

Além disso, foi aprovada pelo plenário do Conselho Nacional de Arquivos a Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre a inserção dos documentos digitais nos programas de gestão arquivística com a finalidade de se identificar dentre as informações e os documentos produzidos, recebidos ou armazenados em meio digital, aqueles considerados arquivísticos.

O principal desafio colocado pelos documentos digitais é a necessidade de se produzir, manter e preservar documentos arquivísticos digitais fidedignos, autênticos e acessíveis. A CTDE entende que para enfrentar este desafio é necessário fortalecer a gestão arquivística de documentos e implantar procedimentos visando à preservação de longo prazo de documentos digitais. Um sistema de gestão eletrônica incompleto ou falho pode acarretar perda, adulteração ou não validade da força probante dos documentos eletrônicos arquivísticos; e a falta de procedimentos de preservação desde o início do ciclo de vida pode acarretar a perda dos documentos digitais em curto prazo.

No que diz respeito à gestão de documentos, a CTDE está elaborando uma especificação dos requisitos funcionais e dos metadados para sistemas eletrônicos de gestão arquivística de documentos, que atendam às especificidades da legislação e das práticas arquivísticas brasileiras. Foram tomadas como ponto de partida para este trabalho duas iniciativas internacionais de especificação de requisitos funcionais: Modelo de Requisitos Funcionais (MoReq), da União Européia e a especificação de requisitos do Departamento de Defesa norte-americano (DoD), que foi adotada pelo Arquivo Nacional dos Estados Unidos.

Os requisitos funcionais são um conjunto de condições a serem cumpridas pela organização produtora de documentos, pelo sistema de gestão arquivística e pelos próprios documentos a fim de garantir a sua auten-

ticidade ao longo do tempo, ou seja, o seu valor como fonte de prova das atividades desenvolvidas por uma dada instituição. Os tópicos tratados são: captura, código de classificação, tramitação, avaliação e destinação, recuperação da informação, segurança: física (backup) e lógica (controle de acesso), armazenamento, preservação e metadados. O objetivo desses requisitos é garantir a autenticidade dos documentos convencionais e/ou eletrônicos; facilitar o acesso, a utilização, a legibilidade e a compreensão dos documentos eletrônicos e garantir a preservação de longo prazo.

Com relação à preservação digital, a CTDE apresentou ao Conselho Nacional de Arquivos a *Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital*.

A elaboração da carta brasileira foi motivada pela *Carta para Preservação do Patrimônio Digital* da UNESCO, que alerta sobre o perigo de desaparecimento do legado digital. Diante disto, a CTDE considerou importante a elaboração de um documento que atendesse às especificidades do patrimônio arquivístico digital, para ser adotado no Brasil.

A CTDE também considera fundamental a participação da comunidade arquivística a fim de que o CONARQ disponha de um instrumento político para ser encaminhado a todos os setores envolvidos com a questão.

A Carta foi apresentada em forma de anteprojeto na reunião plenária do Conarq em dezembro de 2003 e aprovada.

De janeiro a 30 de abril de 2004, o anteprojeto da carta foi divulgado na página do Conarq, para receber contribuições e sugestões, por meio de formulário específico disponível no site. Foram organizados eventos para discussão do anteprojeto com a comunidade arquivística e profissionais de tecnologia da informação ligados ao governo, no Rio de Janeiro e em Brasília.

Ao longo do mês de maio de 2004 foram apreciadas as sugestões, recomendações e inserções no texto da Carta, e foi elaborada a versão final.

Em 6 de julho de 2004, na 34ª reunião plenária do Conarq, foi aprovada a versão final da Carta, que agora está sendo divulgada amplamente na sociedade brasileira.

O presidente do Conarq, Jairne Antunes da Silva, encaminhou a *Carta para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital* ao comitê do governo eletrônico e-gov brasileiro, a fim de que os princípios e medidas apontados na carta sejam adotados como norma a ser seguida por toda a administração pública federal.

Esperamos que a *Carta* possa servir para uma tomada de consciência do problema da longevidade digital e que as ações necessárias para a preservação do patrimônio arquivístico e o acesso contínuo a este passem a constar da agenda do governo eletrônico brasileiro.



CARTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL PRESERVAR PARA GARANTIR O ACESSO

Considerando que a informação arquivística, produzida, recebida, utilizada e conservada em sistemas informatizados, vem constituindo um novo tipo de legado: o patrimônio arquivístico digital;

Considerando que este patrimônio arquivístico digital se encontra em perigo de desaparecimento e de falta de confiabilidade, e que sua preservação em benefício das gerações atuais e futuras é uma preocupação urgente no mundo inteiro;

Considerando que a Carta para a Preservação do Patrimônio Digital da UNESCO manifesta a necessidade de os Estados membros, incluindo o Brasil, estabelecerem políticas e ações para proteger o patrimônio digital;

Considerando que o Conselho Internacional de Arquivos estabeleceu entre seus princípios que os arquivos devem facilitar o estabelecimento de políticas, procedimentos, sistemas, normas e práticas **que levem** os produtores de documentos a criar e manter documentos arquivísticos fidedignos, autênticos, preserváveis e acessíveis;

Considerando que o Conselho Nacional de Arquivos tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados e exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, independente do suporte em que a informação está registrada;

O Conselho Nacional de Arquivos, em sua 34ª reunião plenária, realizada em 6 de julho de 2004, no Rio de Janeiro, aprova a presente Carta.

As organizações públicas e privadas e os cidadãos vêm cada vez mais transformando ou produzindo documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital, como textos, bases de dados, planilhas, mensagens eletrônicas, imagens fixas ou em movimento, gravações sonoras, material gráfico, sítios da internet, dentre muitos outros formatos e apresentações possíveis de um vasto repertório de diversidade crescente.

As facilidades proporcionadas pelos meios e tecnologias digitais de processamento, transmissão e armazenamento de informações reduziram custos e aumentaram a eficácia dos processos de criação, troca e difusão da informação arquivística. O início do século XXI apresenta um mundo fortemente dependente do documento arquivístico digital como um meio para registrar as funções e atividades de indivíduos, organizações e governos.

Os documentos arquivísticos são gerados e mantidos por organizações e pessoas para registrar suas atividades e servirem como fontes de prova e informação. Eles precisam ser fidedignos e autênticos para fornecer evidência das suas ações e devem contribuir para a ampliação da memória de uma comunidade ou da sociedade como um todo, vez que registram informações culturais, históricas, científicas, técnicas, econômicas e administrativas.

A eficácia de um documento arquivístico depende da qualidade e do rigor dos procedimentos de produção e manutenção realizados pelas organizações produtoras de documentos. Entretanto, como a informação em formato digital é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica – de *hardware*, *software* e formatos –, essas novas facilidades trazem consequências e desafios importantes para assegurar sua integridade e acessibilidade. A preservação dos documentos arquivísticos digitais requer ações arquivísticas, a serem incorporadas em todo o seu ciclo de vida, antes mesmo de terem sido criados, incluindo as etapas de planejamento e concepção de sistemas eletrônicos, a fim de que não haja perda nem adulteração dos registros. Somente desta forma se garantirá que esses documentos permaneçam disponíveis, recuperáveis e compreensíveis pelo tempo que se fizer necessário.

A preservação de documentos arquivísticos tem por objetivo garantir a autenticidade e a integridade da informação, enquanto o acesso depende dos documentos estarem em condições de serem utilizados e compreendidos. O desafio da preservação dos documentos arquivísticos digitais está em garantir o acesso contínuo a seus conteúdos e funcionalidades, por meio de recursos tecnológicos disponíveis à época em que ocorrer a sua utilização.

Assim, é importante alertar os governos, as organizações públicas e privadas, as instituições de ensino e pesquisa e todos os setores da sociedade brasileira comprometidos com a inclusão informacional para os seguintes problemas:

Dependência social da informação digital

O governo, a administração pública e privada, a pesquisa científica e tecnológica e a expressão cultural dependem cada vez mais de documentos digitais, não disponíveis em outra forma, para o exercício de suas atividades.

Rápida obsolescência da tecnologia digital

A preservação de longo prazo das informações digitais está seriamente ameaçada pela vida curta das mídias, pelo ciclo cada vez mais rápido de obsolescência dos equipamentos de informática, dos softwares e dos formatos.

Incapacidade dos atuais sistemas eletrônicos de informação em assegurar a preservação de longo prazo

Atualmente, não obstante os pesados investimentos em tecnologia da informação, há uma crescente debilidade estrutural dos sistemas eletrônicos de informação, que os incapacitam de assegurar a preservação de longo prazo e o acesso contínuo às informações geradas num contexto de rápido avanço tecnológico.

Fragilidade intrínseca do armazenamento digital

A tecnologia digital é comprovadamente um meio mais frágil e mais instável de armazenamento, comparado com os meios convencionais de registrar informações, tendo um impacto profundo sobre a gestão dos documentos digitais no presente para que se tenha garantia de acesso no futuro.

Complexidade e custos da preservação digital

A preservação de documentos digitais pressupõe uma constante atualização de suporte e de formato, além de estratégias para possibilitar a recuperação das informações, que passam pela preservação da plataforma de hardware e software em que foram criados, pela migração ou pela emulação. Estas são algumas iniciativas que vêm sendo tomadas, mas que não são ainda respostas definitivas para o problema da preservação de longo prazo. Não há soluções únicas e todas elas exigem investimento financeiro elevado e contínuo em infra-estrutura tecnológica, pesquisa científica aplicada e capacitação de recursos humanos.

Multiplicidade de atores envolvidos

A preservação da informação em formato digital não se limita ao domínio tecnológico, envolve também questões administrativas, legais, políticas, econômico-financeiras e, sobretudo, de descrição dessa informação através de estruturas de metadados que viabilizem o gerenciamento da preservação digital e o acesso no futuro. Desta forma, preservar exige compromissos de longo prazo entre os vários segmentos da sociedade: poderes públicos, indústria de tecnologia da informação, instituições de ensino e pesquisa, arquivos e bibliotecas nacionais e demais organizações públicas e privadas.

Reconhecida a instabilidade da informação arquivística digital, é necessário o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes, programas e projetos específicos, legislação, metodologias, normas, padrões e protocolos que minimizem os efeitos da fragilidade e da obsolescência de *hardware*, *software* e formatos e que assegurem, ao longo do tempo, a autenticidade, a integridade, o acesso contínuo e o uso pleno da informação a todos os segmentos da sociedade brasileira. Isto só será possível se houver uma ampla articulação entre os diversos setores comprometidos com a preservação do patrimônio arquivístico digital, e em cooperação com os organismos nacionais e internacionais.

Desta forma, manifestamos a importância das instituições arquivísticas, do poder público, da indústria de tecnologia da informação e comunicação e das instituições de ensino e pesquisa, implementarem ações, especialmente no que concerne a:

1 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

Gestão arquivística de documentos

Definir procedimentos e estratégias de gestão arquivística de documentos quando da criação, transmissão e preservação de documentos em formatos digitais, com o objetivo de garantir a produção e manutenção de documentos fidedignos, autênticos, acessíveis, comprehensíveis e preserváveis.

Instrumentalização dos arquivos

Orientar quanto à criação de infra-estrutura nas instituições arquivísticas e nas organizações produtoras e acumuladoras de documentos, no que concerne a equipamentos, sistemas, metodologias e recursos huma-

nos capacitados, para que possam desempenhar um papel ativo na gestão da preservação dos documentos digitais.

Governo eletrônico

Promover a participação de representantes das instituições arquivísticas nos projetos de governo eletrônico, para a definição de estratégias, padrões e normas de gestão, preservação e acesso a documentos e informações, conforme orientação do Conselho Internacional de Arquivos e da UNESCO.

Ações cooperativas

Incentivar programas cooperativos de preservação de documentos digitais para aplicação e compartilhamento de recursos sob a forma de acordos, consórcios, convênios e parcerias.

2 - ESTABELECIMENTO DE NORMAS

Padrões e protocolos

Definir e/ou recomendar a utilização de padrões e protocolos abertos e de aceitação ampla na criação, uso, transmissão e armazenamento de documentos digitais; e desenvolver soluções em cooperação com organizações de pesquisa e a indústria de tecnologia da informação e comunicação.

Requisitos funcionais

Definir os requisitos funcionais e estimular sua adoção para orientar o desenvolvimento e a aquisição de sistemas eletrônicos de gestão arquivística, que sejam adequados às especificidades da legislação e das práticas arquivísticas brasileiras.

Metadados

Definir estruturas padronizadas de metadados e determinar a sua utilização nos sistemas eletrônicos de gestão arquivística, com o propósito de gerir a preservação e a acessibilidade dos documentos digitais.

Segurança da informação digital

Definir política de segurança da informação, que considere os aspectos legais, organizacionais, humanos e tecnológicos, de modo a garantir a autenticidade dos documentos digitais e o sigilo da informação, bem como a proteção contra perdas, acidentes e intervenções não autorizadas.

3 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO

Agenda de pesquisa

Desenvolver uma agenda nacional de pesquisa para a preservação e longevidade dos documentos digitais, alinhada com as principais iniciativas nacionais e internacionais, com a participação das agências governamentais de fomento e de amparo à pesquisa, universidades e outras entidades dos setores público e privado.

Ensino e formação de recursos humanos

Estimular a inserção do tema Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital na formação dos profissionais de informação, especialmente dos arquivistas, nos cursos de graduação e pós-graduação.

Disseminação do conhecimento

Estabelecer ações de identificação, disseminação e compartilhamento do conhecimento e a utilização de metodologias e técnicas para a gestão e a preservação de documentos arquivísticos digitais.

O CONARQ reafirma o seu compromisso com a aplicação de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio arquivístico digital, e convoca os setores públicos e privados, envolvidos com a produção e proteção especial dos documentos em formato digital, a evidarem esforços para garantir sua preservação e acesso contínuo, condição fundamental para a democratização da informação arquivística em nosso país e a preservação da memória nacional.

Notas:

1. Atualmente a CTDE conta com a participação da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério do Planejamento, da Marinha do Brasil, da Câmara dos Deputados, do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional, do Museu do Índio, da CNEN, da PUC-RJ e da Unicamp.
2. Projeto da Universidade de Pittsburgh (1993), sobre requisitos funcionais para gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, coordenado por Richard Cox; projeto da Universidade de British Columbia no Canadá: "A proteção da integridade dos documentos eletrônicos" (1989 – 1992), desenvolvido por Luciana Duranti, Terry Eastwood e Heather MacNeil; projeto InterPARES 1 (1999-2001), que teve como foco a preservação da autenticidade de documentos de valor permanente.
3. O programa SIADE de Portugal; especificação MoReq da União Européia, programa DIRKS da Austrália e projeto ERA do Arquivo Nacional dos Estados Unidos.

GOVERNO ELETRÔNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E EXCLUSÃO INFORMATICAL

José Maria Jardim

Doutor em Ciência da Informação Professor do Dep. de Ciência da Informação da Universidade federal Fluminense.

Resumo: Práticas e políticas de Governo Eletrônico são desenvolvidas em vários países nos anos 90 do século passado. O E-gov é uma noção que ainda carece de maior aprofundamento teórico, freqüentemente identificado como a estratégia pela qual os governantes fazem uso das novas tecnologias para oferecerem à sociedade melhores condições de acesso à informação e aos serviços governamentais. O estabelecimento do Governo Eletrônico no Brasil a partir de 2000 produziu novas estruturas informacionais. Apesar de vários avanços, exclusão digital e exclusão informatacional ainda constituem desafios para as políticas públicas de informação como o E-gov.

Electronic government, information management and information exclusion

Abstract: Practical and policies of Electronic Government are developed in some countries in the 90's. E-gov is a notion that still lacks of theoretical deepening, frequently identified as the strategy for which governments make use of new technologies for offer to the society best conditions of information access and governmental services. The establishment of the Electronic Government in Brazil in 2000 produced new structures of information. Although some advances, digital exclusion and information exclusion constitute challenges for the information public policies as the E-gov.

Nos anos 90 do século passado, o debate e as experiências sobre novos redesenhos do Estado estiveram presentes nas agendas políticas de diversos países e na obra de vários cientistas sociais. Entre a crise do Estado do Bem-Estar e a proposta de Estado Mínimo com contornos neo-liberais, diversos modelos foram e continuam sendo forjados, testados e revistos, nos mais variados matizes ideológicos. No mesmo contexto, a disponibilidade crescente das tecnologias da informação e da comunicação propiciou mudanças profundas - quantitativas e qualitativas - na produção, uso e transferência da informação nas organizações públicas e privadas. Emergiram novas possibilidades de decidir, planejar, avaliar e garantir a transparência das ações governamentais com maior participação e melhores serviços aos cidadãos. Em várias configurações sócio-políticas e nesse fértil território a inovações, iniciou-se a construção de práticas e noções atualmente identificadas como "Governo Eletrônico"

Governo Eletrônico é uma noção que ainda carece de maior aprofundamento teórico. Na literatura a respeito, é freqüentemente identificado como a estratégia pela qual os governantes fazem uso das novas tecnologias para oferecerem à sociedade melhores condições de acesso à informação e aos serviços governamentais. Tal empreendimento requer a ampliação da qualidade desses serviços e maiores oportunidades de participação da cidadania no processo democrático. Diversas expressões como "Governo digital", "Governo on-line", "Administração Eletrônica" e "Estado digital" encontram-se referidas à noção anglo-saxônica de "electronic government" ("e-government", "e-gov"). Conforme Tesoro (2004), sob a idéia de um novo paradigma tecnológico associado à prestação de serviços pelos Poderes Públicos, vários objetivos podem ser visualizados: